



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 10/2020 - PROPLAN (10.17.08.21)

Nº do Protocolo: 23205.007442/2020-38

Chapecó-SC, 16 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/07/2020, o servidor ERNESTO QUAST, SIAPE 93817, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Município de Chapecó, Processo 23205.000644/2017-53.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 09/07/2020, o servidor ILSON DOS SANTOS, SIAPE 1793405, para ser o coordenador substituto.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 41/PROPLAN/UFFS/2019.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 15:02)

LIANDRO PEDRO LUFT

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROPLAN (10.17.08.21)

Matrícula: 1792921

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **35580c09ce**